PORTARIA Nº 8.712, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença, a Título de Desincompatibilização, para exercício de Atividade Política.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, da subseção II, da Lei Municipal nº 877/2001 - Estatuto dos Funcionários Civis de Capanema;

CONSIDERANDO o pedido de licença, protocolado sob nº 1466/2024, em 05 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença, a Título de Desincompatibilização, para o Exercício de Atividade Política ao servidor LEILA REGINA DALLABRIDA, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil matrícula nº 2652-1, nos termos do Artigo 73 da Lei Municipal nº 877/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 05/07/24, Edição 1476, Página(s) 8.